



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

=====

DECRETO N° 125/2017

Dispõe sobre a delegação da competência para autorização de concessão de diárias e uso do meio do Transporte em viagens.

O Prefeito do Município de Baldim, de conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 064/2011, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência para autorização de concessão de diárias e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, aos Secretários Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 14 de agosto de 2.017

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>18/10/17</u>
Local	<u>QUADRO DE AVISO</u>
Ass:	<u>[Handwritten Signature]</u>
Nome:	<u>Monis G. Medeiros</u>